



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PICOS  
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 1/2023 - COCLICQUI/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

### EDITAL 01/2023 – MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Picos, através da Direção Geral e do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, torna público o Edital para a realização da seleção para **MONITORIA VOLUNTÁRIA**, ou seja, **NÃO REMUNERADA**, destinada ao auxílio nas disciplinas do referido curso mediante condições estabelecidas neste edital.

DISCIPLINA	VAGAS	TURNO	ATUAÇÃO	PROFESSOR
Química Geral II	1	Diurno	Disciplina	Katricia Cardoso
Química Inorgânica I	1	Diurno	Disciplina	Ézio Sá
Análise Química Qualitativa	1	Diurno	Disciplina	Jorge Roberto
Química Orgânica Experimental	1	Diurno	Disciplina	Luiz Brito

LOCAL	ON-LINE (ver link)
Período	08/09/2023 a 11/09/2023
Horário	08:00 às 18h:00
Requisitos	Ficha de Inscrição (online)
	Média da Disciplina +

<b>Seleção</b>	Disponibilidade.
<b>Data da seleção</b>	12 de setembro de 2023
<b>Resultado</b>	13 de setembro de 2023

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 1.1. Objetivos da monitoria

- Aprimorar e ampliar conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- Aperfeiçoar as atividades ligadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão;
- Complementar a formação acadêmica do discente, na área de seu maior interesse;
- Possibilitar a cooperação do corpo discente ao corpo docente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com vista à melhoria das mesmas.

### 1.2. Orientador

- É o professor pertencente ao quadro efetivo do IFPI, responsável pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades do aluno voluntário, bem como, pelo cumprimento da carga horária definida.

### 1.3. Monitor

Aluno do curso de Licenciatura em Física do IFPI – *Campus Picos*, regularmente matriculado com **média igual ou superior a 7,0** na disciplina em que concorre à monitoria.

### 1.3. Plano de trabalho

É a descrição sucinta dos objetivos e atividades a ser desenvolvida pelo monitor.

## 2. CRONOGRAMA

<b>Lançamento do Edital</b>	05 de setembro de 2023
<b>Período de inscrição</b>	08/09/2023 a 11/09/2023
<b>Local da recepção das propostas</b>	Formulário online: <a href="https://forms.gle/p2GPsktqxc6Y3Nr8">https://forms.gle/p2GPsktqxc6Y3Nr8</a>
<b>Data da seleção</b>	12 de setembro de 2023

<b>Resultado</b>	13 de setembro de 2023
<b>Início das atividades da monitoria</b>	14 de setembro de 2023

### **3. REQUISITOS PARA SER MONITOR**

- Não exercer as funções de monitor em uma mesma disciplina, por mais de 01 (Um) ano, mesmo que não consecutivos.
- Não estar exercendo a função de monitor no semestre.
- Não ter sofrido penalidades disciplinares.
- Ter concluído o primeiro módulo do curso;
- Assinar termo de compromisso concordando com as normas do programa, em caso de Seleção.
- Ter sido aceito pelo professor orientador.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- Acompanhar todos os trabalhos da disciplina;
- Exercitar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos de acordo com a orientação do Professor Responsável pela disciplina em questão;
- Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculados à sua disciplina;
- Colaborar na realização de trabalhos escolares conforme orientação do Professor responsável pela disciplina;
- Preparar e organizar material didático, audiovisual e de laboratório conforme orientação do Professor responsável pela disciplina;
- Orientar grupos de estudos, teóricos e práticos, de alunos regulares bem como de alunos em regime de dependência ou adaptação, na disciplina em questão;
- Acatar as orientações do Professor responsável e o Regulamento da Monitoria.

### **5. É VEDADO AO MONITOR**

- Substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- Aplicação de avaliações do desempenho dos alunos, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas.

### **6. DA SELEÇÃO**

#### **6.1. Para seleção serão considerados:**

- a. A média final (MF) da disciplina;
- b. Disponibilidade de horários.

#### **6.2. Da classificação**

- Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da média final (MF) da disciplina.
- Em caso de igualdade da média final (MF), o desempate se fará da seguinte forma:

a. Não possuir reprovações;

b. Maior média global no histórico;

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- O monitor estará vinculado às normas regimentais e ao regulamento específico da monitoria.
- O candidato aprovado deve apresentar no ato da efetivação o plano de trabalho devidamente assinado pelo orientador.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química.

Picos (PI), 05 de setembro de 2023.

**Lourenilson Leal de Sousa**

Diretor-geral do IFPI *Campus* Picos

**Jorge Roberto Assunção Cardoso**

Coordenador do Curso de Licenciatura em Química





Documento assinado eletronicamente por:

- **Jorge Roberto Assuncao Cardoso**, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC0001 - COCLICQUI-CAMPUS PICOS, em 05/09/2023 17:12:44.
- **Laurenilson Leal de Sousa**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS, em 05/09/2023 17:33:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191925

Código de Autenticação: c8c7bc454d

